

Lista de Participantes do Jogo - A. PORTUGUESA LONDRINENSE

CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL 3ª DIVISÃO - 2023

Jogo N°: 3

A. PORTUGUESA LONDRINENS

x ARAPONGAS EC

17/09/2023 - 11:00

Local: MUN. JACY SCAFF

LONDRINA



Árbitro: DAVID HERIK PINHO

Assistente 1: MARCELO DE OLIVEIRA

Assistente 2: BRYAN PEACE SANTOS TAVARES

4º Árbitro: JOÃO PAULO ROMANO QUEIROZ

Delegado: PAULA CRISTINA PEREIRA

N°	Inscrição	Nome	Apelido	T/R
1	827033	JOAO VICTOR GERMAO FRANCO	JOAO	GT
2	668120	BRUNO CAETANO ALVES	BRUNO	T
3	547477	VINICIUS SPOLAOR	SPOLAOR	T
4	502777	LUCAS MATEUS SANTOS DA SILVA	MACEIO	T
5	310313	TIAGO ANDREI BARETIER	TIAGO	T
6	648086	MATEUS AUGUSTO GIL BRAZ CAVALCANTE	MATEUS	T
7	583347	MURILO RAMOS PEREIRA	MURILO	T
8	589255	DANILO BECHER BALZANEL	DANILO	T
9	683858	ROBERTH JUNIOR RODRIGUES SANTOS	ROBERTH	T
10	586959	CLAUDIO VINICIUS SAUDO	CLAUDIO SAUDO	T
11	465259	ANSELMO VINICIUS GOMES DE OLIVEIRA	ANSELMO	T
12	739057	PEDRO HENRIQUE APARECIDO TEODORO (NP)	PEDRO	GR
13	673828	JONATAS VENTURA DA CRUZ	JONATAS	R
14	759428	JOAO VITOR SOUZA MORENO (NP)	JOAO VITOR	R
15	771284	CAUA DE JESUS BARRETO (NP)	BAIANO	R
16	711560	ADRIAN FELIPE BATISTA DE OLIVEIRA (NP)	ADRIAN	R
17	586746	PEDRO ARTHUR PEREIRA BORO	PEDRO ARTHUR	R
18	747835	ANDREY GACHET AMERICO DE OLIVEIRA	ANDREY	R
19	759245	FELIPPE VIEIRA GONCALVES	FELIPPE	R
20	710536	MATEUS DE OLIVEIRA DE SOUZA	MATEUS	R
21	794926	GABRIEL MACHADO DA CRUZ (NP)	GABRIEL	R

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador:

Aux. Téc.: WALBERT RAMOS MARTINS JUNIOR -

Registro: 462

Prep. Físico: ELOIR COSTA - Registro: 478

Prep. Goleiro: VALENTIN ALEXANDRE HIGINO - CREF: 125/DEMEC/PR/83

Médico: FERNANDA TOLENTINO MARQUES CRM 44616

Mas/Fis/Enf:

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10 (dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

EDSON MORETI

Supervisor

TIAGO ANDREI BARETIER

Capitão

Lista de Participantes do Jogo - ARAPONGAS EC
CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL 3ª DIVISÃO - 2023

Jogo N°: 3

A. PORTUGUESA LONDRINENS x ARAPONGAS EC

17/09/2023 - 11:00

Local: MUN. JACY SCAFF

LONDRINA



Árbitro: DAVID HERIK PINHO
 Assistente 2: BRYAN PEACE SANTOS TAVARES
 Delegado: PAULA CRISTINA PEREIRA

Assistente 1: MARCELO DE OLIVEIRA
 4º Árbitro: JOÃO PAULO ROMANO QUEIROZ

N°	Inscrição	Nome	Apelido	T/R
1	186.815	FELIPE PARANHOS LOURENCO	FELIPE	GT
2	669.020	ALLAN ALEXANDRE GOMES DE SOUZA	ALLAN	T
3	674.989	LORRAN CRUZ DA SILVA	MARIDÃO	T
4	402.363	PEDRO HENRIQUE GOMES ANANIAS	PEDRO	T
5	639.543	CLEITON COSTA SANTOS	CLEITON	T
6	583.285	MAX EDUARDO PORTILHO AZEVEDO	MAX	T
7	737.138	ALLISON GABRIEL VITORINO TERTULIANO DOS SANTOS	ALLISON	T
9	576.931	THIAGO SILVA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	NASCIMENTO	T
10	568.729	LUCAS DE PADUA SANTOS	LUCAS	T
11	621.677	JEAN RICHARD FILDER	JEAN	T
19	366.119	EDIL JUNIOR SILVA DE PINHO	EDIL	T
12	796.140	THAYLAN FERREIRA PEREIRA	THAYLAN	GR
8	417.311	LUIS HENRIQUE SOUZA OLIVEIRA	LUIS HENRIQUE	R
13	181.749	BRUNO ALEX CUNHA SOUZA	BRUNO	R
14	772.743	RENAN CESAR DE OLIVEIRA RIBEIRO	RENAN CESAR	R
15	591.163	MATHEUS FELIPE DE PAULA	MATHEUS	R
16	704.816	LINKER RANGEL BARBOSA DA SILVA	LINKER	R
17	361.980	RAFAEL LIMA VEIGA	RAFAEL VEIGA	R
18	612.426	BRUNO WESLEY GIMARÃES FERNANDES	BRUNO WESLEY	R
20	623.523	GABRIEL DOS SANTOS COSTA	GABRIEL	R
21	649.632	TARSO HUGO FONSECA DE ALMEIDA RODRIGUES	TARSO	R
24	22X 815.931	RODRIGO NOGUEIRA SILVA	DIGAO	R
25	23X 728.352	IAGO SANGA PINHEIRO	IAGO	R

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador:

Aux. Téc.: RENAN FELIPE FERREIRA DOS SANTOS -
 Registro: 115

Prep. Físico: DHYONATAS CIRIACO DE OLIVEIRA -
 Registro: 2396

Prep. Goleiro: MARCIANO ROBERTO - Registro: 2394

Médico:

Mas/Fis/Enf: HIGOR HENRIQUE ARAUJO DA SILVA -
 Registro: 2312

Termo de Ciência. Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10 (dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

Diogo dos Santos Magalhães
 DIOGO DOS SANTOS MAGALHAES
 Supervisor

Felipe Paranhos Lourenço
 FELIPE PARANHOS LOURENCO
 Capitão



Portuguesa Londrinense

Desde 14 de maio de 1950 revelando novos talentos!

Londrina-Pr, 01 de Setembro 2023

A

4ª - Cia de Policia Militar

Prezado Senhor,

Venho por meio deste solicitar a presença de policiais militares no jogo do campeonato **Paranaense profissional**, que será realizado na próxima dia **17 de Setembro de 2023 as 11:00 no estádio JACY SCAF-CAFÉ** Av Henrique Mansano n.889

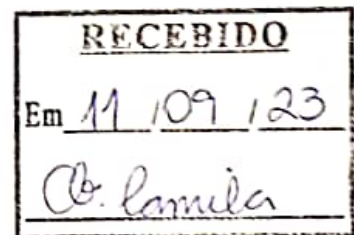
Jogo:

Associação Portuguesa Londrinense X Arapongas Fc

LOCAL ESTADIO JACY SCAF-CAFÉ

Av Henrique Mansano n,889

Expectativa de aproximadamente 200 pessoas



Certo de poder contar com Vossa preciosa atenção, renovo meus protestos de estima e consideração.

Endereço:

Rua Iupercio posato 555

Cabrinha -43-3372-8950

Atenciosamente

Edson A. Moreti

Associação Portuguesa Londrinense.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Os representantes legais do Fontuguesa Lombardi (mandante) e Amfaveni (visitante), clubes participantes do **Campeonato Paranaense de Futebol Profissional da 3ª Divisão – Temporada 2023**, na partida agendada para o dia 17/09/23, de acordo com §2º, art. 27 do REC da 3ª Divisão, concordam em utilizar o mesmo profissional médico Dr.(a) Fernanda (médico), CRM nº 44616, indicado pelo clube mandante da partida.

Diante do exposto, firmam o presente termo de responsabilidade, ficando obrigatoriamente submetidos as instruções médicas do profissional acima mencionado, durante todo o andamento da partida.



Mandante



Visitante

Fernanda Talefina Marques
MÉDICA
CRM-PR 44.616

Médico

CASA

**CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA
ATENDIMENTO COM UTI- MÓVEL**

Por este instrumento particular, de um lado a empresa **SALVA-VIDA SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **02.752.378/0001-77**, com sede em Londrina - PR, na Av. Santos Dumont, 438 - doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** e **ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA LONDRINENSE**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ nº **75.740.399/0001-46**, com sede em Londrina - PR, na Rua Louis Franciscan 730. PR- Jd Castelo, contato Edson Moreti- 43 99128-6199 doravante designada **CONTRATANTE**, com as seguintes cláusulas:

1 - A CONTRATADA prestará ao **CONTRATANTE**, serviço de Atendimento de Urgências e Emergências Médicas, durante a realização do evento de **"CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL - TERCEIRA DIVISÃO DE 2023"** na seguinte data e horário:

1 Fase Grupo B: ^{14 HS}

Datas: **17/09/2023 -01/10/2023 -08/10/2023 -22/10/2023 -12/11/2023.**

Horário: **das 15:30hs às 17:30hs.**

Local: **Estádio Municipal Jacy Scaff- Estadio do Café – Londrina/PR.**

Endereço **Avenida. Henrique Mansano N°889 – Londrina-PR**

2 - O atendimento será com 01 (uma) 01 UTI MÓVEL AVANÇADA com: **01 MÉDICO, 01 MOTORISTA SOCORRISTA/ 01 PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM** A UTI estará equipada com: **cardioversor / desfibrilador / eletrocardiógrafo / respirador de transporte / medicamentos / materiais e equipamentos necessários para atendimento de urgência e emergência clínico e trauma.**

3 - O CONTRATANTE pagará à contratada, o valor total de **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**, sendo que o pagamento deverá ser realizado antecipadamente à Vista. **Multa de 30% no valor estipulado em casos de rescisão contratual e alterações no horário do evento.**

4 - O CONTRATANTE reconhece expressamente que os valores inerentes ao serviço contratado constituem-se em dívida líquida e certa, ensejando execução judicial em caso de inadimplemento.

5 - A não exigência, por parte da CONTRATADA, de qualquer das obrigações ora assumidas pelo CONTRATANTE, será levada em conta de mera liberalidade por parte daquela, e não caracterizará renúncia a qualquer dos dispositivos ora avençados e tampouco tipificará novação.

6 - A CONTRATADA não assume qualquer responsabilidade por eventuais danos sofridos pelo **CONTRATANTE** e ou assistidos, decorrentes de caso fortuito ou força maior nos termos da lei.

7 - O CONTRATANTE fica ciente de que a única obrigação que o presente contrato impõe à CONTRATADA, é a de atender ao seu chamado ou de outra pessoa que tenha ciência da emergência, e prestar o serviço de emergência descrito na cláusula "1" e supra, além de realizar o traslado a estabelecimento hospitalar, dentro dos limites fixados neste contrato, e em obediência ao disposto nas cláusulas "2" acima.

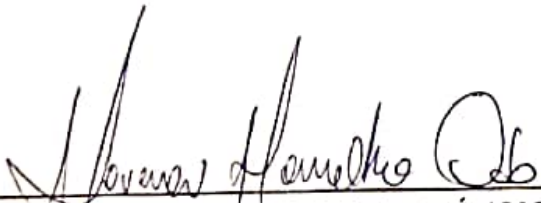
8 - De igual forma, o CONTRATANTE fica plenamente ciente de que as obrigações derivadas do presente contrato para a CONTRATADA são obrigações de meio, e não de resultado, em virtude do que, a CONTRATADA não se responsabiliza por nenhum dano que possa vir a sofrer o CONTRATANTE ou qualquer assistido, derivado da emergência para qual seja convocada a intervenção da CONTRATADA.

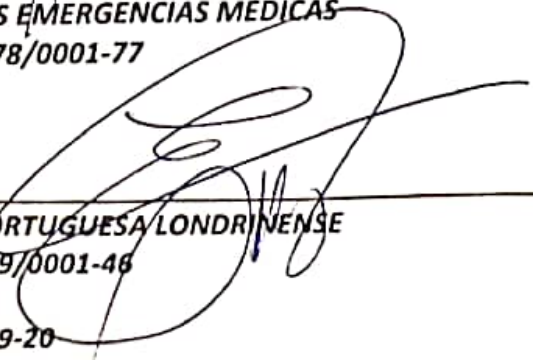
9 - O CONTRATANTE declara que procedeu a atenta leitura aos termos do presente contrato, nenhuma dúvida persistindo estando pois, de perfeito acordo com o que aqui foi avençado.

10 - Não obstante a idoneidade e boa fé inerentes às partes contratantes ficam eleitas o foro da Comarca de Londrina - PR. para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Obs: Se houver a necessidade de prorrogar o horário do evento que já está estipulado no contrato, a CONTRATANTE deverá comunicar no mínimo com 15 minutos de antecedência e assinar a prorrogação do mesmo para pagamento posterior ao evento.

Caso necessário remoção de pacientes ao pronto socorro que ultrapasse o horário contratado, será cobrada hora excedente proporcionalmente.


SALVA-VIDA SOS EMERGENCIAS MÉDICAS
CNPJ - 02.752.378/0001-77


ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA LONDRINENSE
CNPJ: 75.740.399/0001-46
EDSON MORETI
CPF: 599.820.399-20

Londrina, 08 de agosto de 2023.

02.752.378/0001-77
SALVA VIDA S.O.S.
EMERGENCIAS MÉDICAS LTDA.

Avenida Santos Dumont, 438
Bairro Boa Vista
CEP 86.039-090 LONDRINA PR